



713

ATA N.º 27/2020

REUNIÃO DE 2020/12/14



ATA N.º 27/2020

Aos catorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, nesta Vila de Nazaré, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, por sistema de Vídeo-conferência sob a presidência do Senhor Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Presidente da Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Manuel António Águeda Sequeira, Alberto Madail da Silva Belo, Regina Margarida Amada Piedade Matos, Orlando Jorge Eustáquio Rodrigues, António Gordinho Trindade e Salvador Portugal Formiga. -----

A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Olinda Amélia David Lourenço. -----

Pelas dez horas e dez minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente – *prestou ao Órgão Executivo, os seguintes esclarecimentos: -----*

- que está nesta reunião o Senhor Vereador Aníbal Freire, que substitui o Senhor Vereador Salvador Formiga; dando por isso as boas vindas ao Vereador Aníbal Freire. -----

- que, provavelmente teremos de antecipar a próxima reunião de câmara inicialmente prevista para o dia 28, para o dia 23, por causa da candidatura a fundos Comunitários de processo do Centro Social da Freguesia de Famalicão, onde falta apenas um documento – o projeto de gás; se for apresentado este documento a tempo faríamos a reunião no dia 23, para libertar a semana do dia 28/12 (do fim do ano); se houver atraso faremos então a reunião a 28/12 ou 29/12, para lhes dar o tempo que necessitam; -----

*- **Informou o Senhor Presidente** que os casos Covid estão em queda, temos hoje em dia com 3 ativos no nosso Concelho, estando portanto a Nazaré no nível moderado esta quinzena. -----*

O Senhor Vereador Alberto Madail, *usou da palavra agradecer a informação relativa ao Covid, o Senhor Vereador leu na íntegra a declaração de voto que pretende que seja reproduzida na íntegra que se transcreve: -----*

“Em reunião de câmara datada de 12/11/2018 foi submetida a deliberação a proposta “662/2018 – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DE 9 VIVENDAS PARA UTILIZAÇÃO TURÍSTICA DESTINADOS COMO ALOJAMENTO PARTICULAR – PRAIA DO SUL – NAZARÉ” de que foi requerente Docapesca, Portos e Lotas, S.A., acompanhada de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, cuja conclusão, resumidamente, se transcreve, “Concordo, pelo que proponho o indeferimento com base nos fundamentos da informação.”. -----

O indeferimento baseou-se em pareceres desfavoráveis e considerações emitidas por entidades que têm competências nesta matéria, nomeadamente a CCDRLVT e a APA. -----

Recordamos que, nessa mesma reunião de câmara ordinária, alertámos todo o executivo para a ilegalidade deste ato administrativo uma vez que estas construções se encontram edificadas em cima de duna primária a escassos metros da praia e sem qualquer uso relacionado com a atividade portuária, científica ou segurança nacional, logo ilegais. -----

Estas vivendas foram sempre utilizadas para férias do pessoal das entidades responsáveis pela administração portuária e gerida a sua ocupação, maioritariamente, pelas casas do pessoal da DGP, DGPNTM, IMP, IPTM e DGRM. -----

Mais, trazemos ao vosso conhecimento que, em 1997, também em reunião do executivo camarário, o então Vogal da Junta Autónoma dos Portos do Centro, responsável pelo Porto da Nazaré, e simultaneamente Vereador da Câmara Municipal da Nazaré, Alberto Madail, fez aprovar por unanimidade duas propostas, uma relativa à necessidade do prolongamento dos molhes da foz do Rio Alcôa, o que tudo indica irá acontecer 23 anos depois e outra referente à necessidade de demolição das nove vivendas ilegalmente construídas pelo Estado em cima duma duna primária, sem qualquer tipo de justificação portuária, científica ou militar, aguardemos a concretização desta segunda proposta. -----

A faixa litoral portuguesa foi alvo de Planos de Ordenamento da Orla Costeira (POOCs), recentemente alterados, que têm como objetivo principal reduzir a erosão costeira e retardar os



impactos negativos causados pelo avanço do mar devido à previsão da subida do nível das águas dos oceanos, resultando daí consequências muito graves para os territórios costeiros, nesse sentido foram estipuladas diversas zonas de proteção costeira onde está proibida e/ou fortemente limitada a ocupação dessas faixas costeiras. -----

O Estado, através do Ministério do Ambiente, identificou as construções ilegais nas zonas de risco ao longo da costa portuguesa, obrigando à demolição de dezenas delas, não pode o Estado ter dois pesos e duas medidas, obrigar os privados a demolir as construções em zonas de risco costeiro e fazer vista grossa às edificações ilegais em áreas de jurisdição pública. -----

Acresce, salientar, que as nove vivendas edificadas, durante a obra do Porto da Nazaré, nasceram devido a um processo nebuloso e com suporte legal duvidoso que, de momento, não é oportuno aprofundar. -----

*Para nosso espanto, tivemos conhecimento de que a Docapesca, S.A., através do **Edital N.º NZ/01/2020**, datado de 11 de Março de 2020, pretende concessionar, por um período de 40 anos, as nove vivendas cuja utilização turística foi objeto de indeferimento camarário fundamentado em pareceres desfavoráveis de entidades com competência nesta matéria. -----*

Para além da ilegalidade do ato administrativo e da sua publicitação em pleno estado de emergência e confinamento total, o que desde já torna esta intenção reversível e punível nos termos da lei em vigor, seria, por outro lado, na eventualidade de ser legal, uma concessão altamente lesiva para o interesse público, uma vez que iria aplicar taxas irrisórias à luz do empreendimento turístico, seria, é bom dizê-lo, um “negócio da China”. -----

Aplicar as taxas de 9,22 €/ano por m² de área coberta e 1,42€/ano por m² de área descoberta é completamente irreal para a exploração turística, para melhor se entender, refira-se que cada vivenda seria concessionada por cerca de 200 €/mês, renda altamente atrativa, justificar-se-ia, se legal, um concurso público para atribuição desta exploração. -----

É o lado mais opaco da Administração Pública Central e dos seus agentes, infringe as leis que ele próprio cria e impõe à sociedade civil, é um Estado de Direito com muitas curvas e contracurvas. A Docapesca, S. A. agiu, nesta matéria, de forma arrogante e autoritária, ignorando e contornando a deliberação por unanimidade do executivo camarário e os pareceres desfavoráveis da CCDRLVT e APA, o que, os independentes eleitos pelo PSD, repudiam veementemente, em face da ilegalidade do ato, e lançam o repto aos restantes vereadores do PS para se associarem à nossa recomendação de repúdio contra a incompreensível decisão do Conselho de Administração da Docapesca. -----

Sem querer alongar muito mais esta exposição / recomendação consideram, os independentes eleitos pelo PSD, que o executivo deve tomar posição nesta matéria e dirigir um ofício à Docapesca, S.A., a fim de que este assunto não venha a ter impactos negativos, futuramente, na imagem pública da Nazaré. -----

Recomendamos, ainda, com carácter de urgência que o Presidente da Câmara solicite à APA e à CCDRLVT esclarecimentos sobre esta situação relacionada com a pretensão da Docapesca na concessão por 40 anos daquelas moradias. -----

Finalmente, os independentes eleitos pelo PSD, consideram que este executivo não pode ficar indiferente e passivo quanto a esta ilegal pretensão da Docapesca, uma vez que ela incide sobre o território do Concelho da Nazaré, Município pelo qual fomos eleitos e do qual somos os legítimos representantes e defensores, sob pena de sermos acusados de conivência por inação. -----

O Senhor Presidente da Câmara, afirmou que nenhuma conivência a Câmara poderá ter no assunto vertente na sua declaração, pela Câmara Municipal não ter nenhuma competência sobre imóveis implantados em zona dunar na Praia do Sul. -----

Solicitou o Senhor Presidente que lhe fosse direccionada a dita declaração para ter conhecimento mais aprofundado, para que numa próxima reunião o Órgão Executivo possa tomar posição sobre o assunto. -----



O Senhor Vereador António Trindade, interveio também para abordar os reflexos que a pandemia tem tido em todo o Mundo e, concretamente ao nosso Concelho, já não ficando surpreendido com as atitudes louváveis que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, tem assumido em recorrer “a tudo e a Todos” para ajudar a população do Concelho que tem insuficiência económica, recorrendo por isso a todos os apoios possíveis para o efeito; que ainda na passada semana, 5.ª ou 6.ª feira, saiu do seu escritório e quando ligou o rádio, surpreendeu-se com notícia dando conta que a Cruz Vermelha de Peniche na pessoa do Sargento da GN, informando que a Junta de Freguesia da Nazaré tinha pedido apoio na área alimentar para fazer face aos problemas graves que assolavam a sua freguesia na Nazaré; que sentiu-se lisonjeado e sensibilizado pela atitude do Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Nazaré pela dinâmica que tem implementado na Junta, quase no silêncio, a pedir para que as famílias, no momento, atravessam penadas de grave insuficiência económica, por causa do desemprego, e sem qualquer tipo de rendimento, desesperam pela falta de posses para o sustento das suas famílias. Por este feito aqui deixa um grande “Bem-haja” à atitude louvável demonstrada pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Nazaré; não só para ele mas extensivo a todos os que praticam estes atos de grande solidariedade e auxílio em prole dos mais desfavorecidos. -----

O Senhor Presidente assinalou que a Câmara Municipal já fez três entregas bastante avultadas à loja da Junta de Freguesia para dar apoio às 100 famílias que são acompanhadas pela Câmara Municipal; por isso associa-se a este louvor; que a Câmara Municipal irá nos dias 18 e 19 distribuir Produtos Alimentares, no âmbito da 3.ª entrega às famílias carenciadas. -----

O Senhor Vereador Manuel Sequeira – Informou a propósito, que neste período do Natal as refeições irão ser também fornecidas às crianças. -----

A Senhora Vereadora Regina Matos, esclareceu que a Cruz Vermelha neste momento só está nas Caldas da Rainha e as respostas que promove para a Nazaré, teremos que lá ir buscar; no caso

relatado pelo Vereador Trindade, essa deslocação foi feita a Peniche para buscar alimentos para a nossa loja Social; -----

O Senhor Presidente agradeceu a todos aqueles que, de forma anónima ou não, tem fornecido ou atribuído viveres ou verbas à loja Social para que esta desenvolva este trabalho de proximidade junto da população carenciada. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve intervenção do Público. -----

701/2020 - ATA DE REUNIÃO ANTERIOR

Presente a ata da reunião ordinária número vinte e seis, de dois de dezembro 2020, para leitura, discussão e votação. -----

Retirado para a próxima reunião. -----

702/2020 - 17.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA – ANO DE 2020

Presente para apreciação e votação a alteração acima indicada que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Aprovada, por maioria, com cinco votos a favor dos membros do Partido Socialista e dois votos contra dos membros do Partido Social Democrata, que apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“ Os vereadores independentes, Alberto Madail e António Trindade, eleitos pelo PSD, vêm ao abrigo do artigo 58º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, apresentar declaração de voto contra a proposta 702/2020 – 17ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA – ANO 2020, pelas seguintes razões: -----

1) - Mais uma vez, foi apresentada uma alteração aos instrumentos Orçamentais, na sequência da linha seguida no mandato anterior, revelando falta de rigor no cumprimento dos objetivos e estratégias traçados na conceção do documento; -----



2) - Desta vez, esta alteração orçamental totaliza uma verba de 38.000,00 euros, reforçando a rubrica (Pessoal em qualquer outra situação) com verba de 5 00 euros, a rubrica (Abono para falhas) com 500 euros, a rubrica (Segurança Social – Regime Geral) com 30 000 euros e a rubrica (Encargos das Instalações) com a verba de 7 000 euros. -----

3) - Estas alterações sucessivas aos diversos instrumentos orçamentais originam um descontrolo nas contas do município que, atingindo valores elevados, podem resultar numa execução orçamental negativa. -----

Queremos esclarecer que o nosso voto contra se prende unicamente com a prática recorrente do recurso a alterações orçamentais. -----

As razões apresentadas são, como de costume, as normais variações de circunstâncias sociais, culturais, desportivas, políticas e económicas. No nosso entender, a razão principal prende-se com a falta de rigor na elaboração dos instrumentos orçamentais, que, vão sendo frequentemente alterados ao sabor das necessidades, estas sim, previsíveis. -----

Face aos pressupostos apresentados, os vereadores independentes eleitos pelo PSD, apresentam declaração de voto contra, nos termos do artigo nº 58 da Lei nº 75/2015 de 12 de Setembro. ”----

703/2020 - RELAÇÃO DE DESPACHOS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2020

Presente informação n.º329/DPU-SATA/2020, do Setor Técnico e Administrativo, datada de 2020.12.02, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

704/2020 – LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÕES EFETUADAS EM MORADIA UNIFAMILIAR E MUROS DE VEDAÇÃO – RUA “A” - LOTE 2 – VALADO DOS FRADES

Presente o processo de obras n.º152/18, com requerimento nº 1825/2020, de que é requerente Ismael António Ferreira Libório, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita.

Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura e deferir o pedido de licenciamento, nos termos da proposta de decisão da Chefe da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira. -----

705/2020 – LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR- CASAL MOTA - FAMALICÃO

Presente o processo de obras n.º94/09, com requerimento n.º 1732/10, de que é requerente Laurinda Filipe Lopes Delgado, acompanhado de informação da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita.

Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade da licença, no termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

706/2020 - TRANSFERÊNCIA DE INFRAESTRUTURAS DE SANEAMENTO PARA OS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA NAZARÉ

Presente informação n.º437/DAF-SGFCT/2020, datada de 2020.11.27, relativamente ao assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, concordar com o teor da informação. -----

707/2020 – PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO “INTERFACE DE TRANSPORTES PÚBLICOS – AVENIDA DO MUNICÍPIO

Presente informação n.º677/DOMA-OBM/2020, datada de 2020.12.07, para apreciação e votação Submete-se ao Executivo Municipal, em cumprimento da alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, autorização para aplicação do procedimento de concurso público. -----

Para o efeito, junto se anexam Programa de Procedimento e Caderno de Encargos, conforme dispõe o n.º 2 do art.º 40.º do mesmo Diploma Legal. -----

A presente informação faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----



Deliberado, por unanimidade, proceder à Abertura do Concurso público e aprovar o caderno de encargos e programa do Procedimento; -----

Deliberado, ainda, delegar no Júri as competências consignadas no n.º2 do artigo 69.º do Código de Contratação Pública. -----

708/2020 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PEDIDO DE OCUPAÇÃO ANUAL DAS BANCAS DO MERCADO MUNICIPAL – PROPOSTA

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, foi presente proposta da Senhora Vereadora com o pelouro dos Mercados e Feiras, sobre prorrogação de prazo pedido de ocupação anual das Bancas no Mercado Municipal -----

“Considerando que o Regulamento do Mercado Municipal da Nazaré em vigor, dispõe no seu artigo 12º, § 6º, que a ocupação anual das bancas termina em 31 de dezembro, devendo ser requerida a sua prorrogação até ao último dia de novembro do mesmo ano; -----

Considerando porém, o período pandémico que ainda estamos a atravessar, com os constrangimentos causados a todos na sua vida pessoal e profissional; -----

Considerando que estas circunstâncias impediram que os vendedores pudessem, atempadamente, proceder ao pedido de prorrogação de ocupação das bancas anuais; -----

Proponho: -----

Que os pedidos de prorrogação de ocupação anual das bancas do Mercado Municipal por parte dos detentores de licença de ocupação de lugar de venda, possam ser solicitados junto dos serviços municipais até ao dia 31 de janeiro de 2021. -----

Para mais, proponho que, o pagamento das mesmas, seja alargado até dia 10 de Fevereiro de 2021.” -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o teor da Proposta. -----

709/2020 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DE NADADORES SALVADORES DA NAZARÉ PARA O ANO 2021

Presente informação n.º661/DOMA-GA/2020, datada de 2020.11.25, relativamente ao assunto acima referido que capeia, minuta de protocolo entre o Município da Nazaré e a Associação de Nadadores Salvadores da Nazaré, faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o clausulado do Protocolo de Colaboração e autorizar a assunção da verba referenciada. -----

710/2020 - APOIO À EDIÇÃO DO LIVRO"BERNARDO SANTARENO - DA NASCENTE ATÉ AO MAR" – PROPOSTA

Presente proposta apresentada pelo Senhor Vice-Presidente, relativamente ao assunto acima referido para atribuição de apoio financeiro para edição do livro “Bernardo Santareno da Nascente até ao Mar”. -----

O presente assunto faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, atribuir o apoio financeiro à edição do livro em referência no valor de 3.200€ (três mil e duzentos euros). -----

711/2020 - PROPOSTA - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTARES PARA APOIO A FAMÍLIAS CARENCIADAS

Presente proposta da Senhora Vereadora Regina Matos, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

O Senhor Presidente passou de imediato este ponto à Senhora Vereadora Regina Matos para a devida apresentação, informando que se tratava de uma medida de ação social que o próprio e a Vereadora acharam por bem executar, para que as famílias que estão a ser acompanhadas pelos serviços de ação social e que são cerca de 100, possam ter uma ceia de natal condigna, estando aqui em causa a entrega de um bacalhau e azeite a cada uma dessas famílias. -----

A Senhora Vereadora Regina Matos afirmou a propósito que se tratam de famílias que estão a ser acompanhadas pela nossa linha de apoio; que muitas delas não vamos conseguir cobrir todas



as necessidades porque algumas já tem muitas respostas, afinal temos de ser muito criteriosos, para apreciar a situação sócio económica de cada um, pois por vezes temos famílias que acabam por aproveitar as diversas respostas existentes; que estas em apreço foram mesmo as identificadas que recorreram às linhas de apoio e além disso são novas nas situações de vulnerabilidade e é isto que pretende reforçar; -----

Solicitou a sua intervenção o Senhor Vereador António Trindade para referir o seguinte: ----- que temos aqui dois pontos que contrariam o espírito natalício; que na nossa opinião, um deles versa sobre a atribuição de 1400€ para as famílias que neste momento estão a viver numa situação de insuficiência económica e social e outro ponto que versa sobre a atribuição de 19.500€ para os cabazes de natal para os trabalhadores do Município; que coloca em paralelo estas duas situações porque, neste momento, a situação que o nosso concelho está a viver, assim como também no mundo, denota uma falta de coordenação na atribuição destas duas participações; por um lado reconhece que os trabalhadores do município pagam a sua quota para os serviços sociais e naturalmente que, na base daquilo que é a sua participação mensal ao longo do ano, tem todo o direito de beneficiar dessa participação; por outro lado, a câmara vai reforçar esse apoio em cerca de 19.500€; que sem querer retirar a legitimidade do Município em tentar apoiar os trabalhadores municipais, considera que os trabalhadores no período de dezembro receberam o seu subsídio de natal, que é exatamente um valor que já é destinado às prendas e alguns gastos mais supérfluos, ao nível de prendas e atribuição de prendas; que por isso pensa que se deveria fazer uma análise mais aprofundada entre as duas situações, se por um lado estamos a acudir à situação de insuficiência económica das famílias que neste momento as famílias do nosso concelho estão a atravessar, atribuindo-se 1.400€ para compra de bacalhau e azeite, por outro lado estamos a atribuir cerca de 19.500€ para os trabalhadores da autarquia; que, com toda a sinceridade, pede ao Senhor Presidente e Senhora Vereadora que não levem em linha de conta como crítica negativa mas sim como reparo para a

diferença de procedimentos, numa situação tão crítica que neste momento existe no nosso concelho, e acha que devemos fazer uma repartição mais quantitativa, para que não houvesse uma diferença tão grande entre o apoio aos trabalhadores e o apoio à comunidade ou Freguesia do Concelho, particularmente às pessoas que estão a viver numa situação de crise económica. ----

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara para referir que, mesmo o Senhor Vereador António Trindade, pedindo para não interpretar as palavras proferidas como crítica, é impossível não levar como crítica, e vai fundamentar: -----

1.º - é importante que se diga que esta verba destinada aos serviços sociais, aparece pelo facto de não termos este ano jantar de natal e vamos oferecer também a mesma coisa, bacalhau e azeite;

2.º ponto, que não pode o Senhor Vereador comparar 100 famílias, ao manancial de funcionários que a Câmara Municipal, a Nazaré Qualifica e os Serviços Municipais tem, pois é a câmara que está a fazer este investimento, através dos serviços sociais e já agora, aquilo que é a quota que os funcionários pagam por serem sócios dos serviços sociais nada tem a ver com isto; como 3.º ponto que o Senhor Presidente aqui pretende deixar patente é que, o Senhor Vereador António Trindade não pode pôr tudo no mesmo saco, isto é, os funcionários vão receber isto porque é uma decisão minha por não haver jantar de natal; que também não pode deixar de dizer que o “mimo” que estão a dar às famílias, é o mimo que tem sido multiplicado várias vezes durante o ano; que já fizeram duas entregas extremamente avultadas à loja social, para lá destas questões alimentares trabalhamos muito com estas 100 famílias de uma forma muito próxima noutras matérias, e parece, para quem ouve esta gravação, até parece que só estamos a dar estes 1.400€ àqueles que mais necessitam e estamos a esbanjar dinheiro com os funcionários da CM;

dirigindo-se ao Senhor Vereador António Trindade, o Senhor Presidente assinalou, que há que perceber que se acaso não sabe que os salários do Município não são nenhuma fortunas, é verdade que tem salário e emprego e pode crer que há situações de absoluta necessidade, também no quadro do Município; que até pode dizer que os ordenados não são gigantescos e até pode



dizer que à responsabilidade que o próprio tem e os vereadores, todos ganham muito pouco, mas que face ao cenário que está no mercado de trabalho português, ganham muito bem; que o número de funcionários é muito superior, cinco vezes o número das famílias carenciadas que estão a ser apoiadas e estamos a apoiar em vários momentos, em todos os que solicitam, desde o início da pandemia ou desde um ano normal sem pandemia; que só em reunião de câmara podemos aprovar estas situações e não podemos comparar o que é incomparável. -----

***O Senhor Vereador António Trindade** espera que todos os colegas que ouviram a sua intervenção, não tenham de fazer um juízo de valor crítico em relação à sua posição, pois toda a gente sabe, que ao longo da sua vida, foi um homem de valores e de justiça social; que dispensa qualquer comentário àquilo que tem sido o seu comportamento ao longo da sua vida; que o que o levou a fazer esta intervenção, foi a disparidade de valores em relação a uma e outra situação; que também foi um trabalhador e está no patamar daqueles que defendem os funcionários, que não está aqui a tecer nenhuma crítica aos trabalhadores e muito menos à atribuição de uma participação destinada ao cabaz do Natal, não é nada disso; que o que foi analisado pelos membros do PSD, foram duas propostas completamente opostas do ponto de vista da ação social e bem assim do apoio às famílias nesta quadra natalícia; que foi neste cenário que avaliámos estas duas situações, que consideramos em pé de igualdade; que na quadra natalícia, as famílias vivem com muitas dificuldades, mas com mais dificuldades estão aquelas que não tem emprego e no ponto de vista da intervenção, pensa que o seu colega não irá fugir muito destas palavras e reforça que não está contra a posição da autarquia na participação, mas sim na divisão da participação. -----*

***O Senhor Presidente** questionou entretanto o Senhor Vereador António Trindade, se tinha percebido a diferença de valores, ao que o Senhor Vereador respondera positivamente. -----*

*Interveio também **o Senhor Vereador Alberto Madail** para complementar a intervenção do seu colega de bancada Sr. Vereador António Trindade, com a qual concorda; que efetivamente nunca*

estiveram e não estão contra a verba que é atribuída para os funcionários do município, nada disso, o que acham é que peca por escassa a verba atribuída às famílias, que neste momento sabe serem 100 e pelo que lhe parece, os funcionários não são 5x mais; por outro lado acha que o Município poderia ser mais generoso. -----

***O Senhor Presidente** argumentou de imediato que, como estávamos em espírito de Natal, acabava a conversa por aqui, pois não estava a gostar das palavras que os senhores Vereadores do PSD estão a utilizar; que a Câmara tem estado sempre ao lado destas famílias, e até diz mais, o próprio que acompanha sempre mais de perto a situação, também sabe os impactos que a pandemia tem criado na sua própria família, pois é o único que tem salário em casa; que, muito embora saiba que não é esse o objetivo, não está a gostar da forma e das palavras que tem sido utilizadas, que de resto não tem sido agradáveis; o Senhor Presidente voltou a frizar que a Câmara Municipal não irá fazer jantar de Natal, indo poupar muito dinheiro, face àquilo que gastou o ano passado; estão em causa 565 funcionários, serão também contemplados os 7 elementos do Órgão Executivo e o Senhor Presidente da Assembleia Municipal e portanto as coisas são o que são; que por isso não aceita que se fale em diferença de valores porque a Câmara tem despendido muito dinheiro para estas famílias; conforme disse a senhora Vereadora, já vamos na terceira entrega de alimentos e são mais que muitas as atribuições a estas famílias, que não tem valor financeiro; que não critica a posição política dos membros do PSD mas terão que lhe permitir que diga que não está a gostar das palavras utilizadas, muito embora acredite que o fim é outro, aliás entende de pouco agradável e pouco responsável do ponto de vista político, a postura que o partido pelo qual os Senhores Vereadores da Oposição foram eleitos, tem vindo a apresentar de Assembleia para Assembleia Municipal. -----*

***A Senhora Vereadora Regina Matos** solicitou também a palavra para referir que, estamos a comparar coisas que não são comparáveis; que uma coisa é a Câmara decidir ajudar os seus funcionários e outra coisa é um “Mimo”, que se pretende dar no âmbito da ação social; que*



sendo muito honesta, o que a aborrece, é que os Senhores Vereadores não tiveram o cuidado de ler documento, que foi submetido a reunião de câmara e assembleia municipal, o que acha uma desconsideração; nesse documento está bem expresso o que a Câmara faz e tem vindo a fazer pelas famílias, desde a definição do número de famílias que são apoiadas, em que moldes é que esse apoio é feito, o número de botijas de gás para cozinharem os seus alimentos, os número de aquisições de medicamentos, pois as famílias não tem condições para comprar os seus próprios medicamentos, o apoio direto às famílias noutros tipos de solicitações, aquisição de alimentos no montante de 9.000€, que foram entregues às IPSS e loja Social em situações emergentes, pagamento de 4.000€ a parceiro social, tudo isto vem plasmado no dito documento; na realidade se os Senhores Vereadores tivessem tido o cuidado de ler, estava lá tudo, para que todos possam ter conhecimento; que o nosso foco é ajudar as famílias a arranjar formas de subsistência e não é só ajudá-las; que também no dito documento, pode ser verificado, o número de encaminhamentos para a segurança social, para formação profissional, para garantia de um futuro mais risonho, e tudo o que são respostas no âmbito do direito social, cuja atividade é indescritível no âmbito do apoio prestado; que fazemos uma resposta integrada, e na maior parte das vezes fala-se só em dinheiro, importando esclarecer que, para além de todos os produtos alimentares distribuídos, para que as famílias possam subsistir nesta situação, o nosso apoio é muito mais abrangente que isso; que, todas as intervenções são pertinentes, mas lamenta este desconhecimento, não deixando de dizer que esta situação, de apoio prestado às famílias não é comparável ao apoio prestados aos serviços sociais para aquisição dos cabazes de natal; que corrobora o que o Senhor Presidente disse, que acaba por ser uma ofensa àquilo que é a dinâmica da câmara, no apoio às famílias; que todos temos famílias e estamos sempre a fazer entregas, reforça, não são só bens alimentares mas também, e exemplifica, a ativação dos transportes, a ativação das refeições, além de um sem número de respostas dadas diariamente; por isso, entende que é uma

desconsideração, a não leitura de um documento tão importante, que leva a situações destas quer em reunião de câmara, quer em Assembleia Municipal. -----

***O Senhor Vereador António Trindade**, interveio entretanto, para referir, que já nada se admira da intervenção da Senhora Vereadora Regina Matos, pois já noutras ocasiões tomou a mesma posição com a mesma vivacidade e compreende que a Senhora Vereadora precisa de mais uns anos na política, para conseguir também entender o que é o direito de oposição e, ainda por cima, num ponto tão sensível; que todos nós estamos no mesmo barco e por isso todos pensamos em contribuir para o bem-estar social, particularmente das pessoas que neste momento estão em situação de insuficiência económica; que nunca foi abordado nem criticado pessoalmente pelas suas posições políticas favoráveis ao Executivo Socialista e nem tão pouco admitiria isso, porque é um homem livre de pensamento, tem as suas convicções políticas que são enquadradas dentro daquilo que todos nós sabemos, e nem vale a pena referi-las mas não pode aceitar, de maneira nenhuma, que esta partilha de opinião, possa gerar uma divergência tão grande perante a exposição que acabaram de fazer; que nunca, em momento algum, deixaram de apoiar todas as iniciativas no âmbito social por parte da Câmara, e estiveram sempre na primeira linha do apoio, em solidariedade, com o próprio Executivo, e que se diga qual a única situação em que não estivessem ao lado da autarquia? que ao contrário do que a Senhora Vereadora acabou de dizer, lê atentamente os documentos, e vê a quantidade de apoios que são concedidos e comparticipados às famílias com mais carência, tanto ao nível da Autarquia como ao nível da própria Junta de Freguesia, e que não pode deixar de reconhecer essa situação; que também está no terreno, e conhece muitas famílias que lhe batem à porta a manifestar a sua insuficiência económica, envergonhada, e o próprio, ou canaliza para a Câmara, que já não é a primeira vez, ou canaliza para a Junta de Freguesia e aí tem recebido as respostas, que muitas dessas famílias que canaliza para estas entidades tem vindo manifestar o agradecimento pela recomendação e conselho que lhes tem dado; que chama a estas famílias “de envergonhadas” da freguesia da Nazaré, que são*



muitas e portanto se há alguém que está na primeira linha para poder fornecer a informação mais importante, para as pessoas menos informadas, acerca das instituições que podem apoiá-las, é o próprio; até se propõe informar que muitas destas famílias vão à Segurança Social e não tem o apoio respetivo a nível de participação imediata para fins alimentares e o próprio reconhece que, tanto a Câmara da Nazaré como a Junta de Freguesia, tem estado na primeira linha da frente desse apoio; que afirma aqui que jamais reduziu a importância vital, neste momento pandémico, que a autarquia tem tido perante as famílias que estão a viver essa insuficiência económica; que nesta conformidade tem estado os Senhores Vereadores sempre na 1.ª linha e de mão dada com o Executivo; que não alinha com as politiquices do PSD, que é um homem de bem, com valores de justiça social, e não me queiram comparar com o PSD; que foi eleito tal e qual como o seu colega, como Vereador independente, livre de consciência, sem imposições partidárias de qualquer força política e espera terminar o seu mandato dentro deste mesmo espírito e não aceita de maneira alguma, que não foi o caso do Senhor Presidente da Câmara, que até foi mais sensível à intervenção do PSD, muito embora possa ser mais controversa, mas do ponto de vista social não o é, não podendo aceitar que a Senhora Vereadora considere que esta intervenção seja uma ofensa, pelo amor de Deus, afinal é uma tentativa de estar ao lado do executivo para apoiar as famílias mais carenciadas do Concelho. -----

Interrompendo a Senhora Vereadora Regina Matos não falou em ofensa mas sim uma desconsideração por todo o trabalho desempenhado pela ação social, que está devidamente expresso num documento que ninguém o leu, aliás também assim sentiu na Assembleia Municipal; que daí esta sua intervenção, pelo não entendimento das intervenções dos membros do PSD, quando existe o dito documento que discrimina todas as atividades da ação social; que é somente isto, porque é uma pessoa muito educada. -----

O Senhor Presidente agradeceu as palavras proferidas pelo Senhor Vereador António Trindade, e pediu que ambas as partes se acalmassem; reforçou que as palavras ditas pela Vereadora da

falta de leitura do documento não é dirigida ao Senhor Vereador António Trindade, que é Vereador, pois a CDU e o PSD, na sessão da Assembleia Municipal, questionaram sobre informação da Ação Social tendo-lhes sido dito que constava na Ordem do dia; que continua a dizer que são livres de dizer o que lhes convier e não põe em causa a visão política de cada assunto, e somente afirma que as palavras utilizadas, não foram as mais corretas pois induziram a esta polémica que está a acontecer; que entende as questões que foram colocadas mas há que perceber que são coisas incomparáveis porque falamos de muitos e muitos apoios que já foram concedidos às famílias carenciadas, que não foram os últimos pois durante o próximo ano ainda muitos mais apoios irão ter. -----

***O Senhor Presidente** deixou a nota que, o cabaz pertencente aos Senhores Vereadores do PSD, iria ser levado a casa de cada um, pelo Senhor Carlos Mendes. -----*

***O Senhor Vereador Alberto Madail** interviu para dizer que, tendo se apercebido que também estavam contemplados na oferta de Natal, afirmou que dispensava essa oferta, devendo ser direcionada para uma família carenciada; também **o Senhor Vereador António Trindade**, declarou prescindir do seu cabaz de natal, a favor de uma família carenciada. -----*

***O Senhor Presidente** sintetizou que a inclusão dos Senhores Vereadores do PSD nestas ofertas, é porque também estavam incluídos na listagem para o Jantar de Natal, mas como não vai haver, tinham os seus cabazes que lhes eram destinados. -----*

Deliberado, por unanimidade, aprovar o teor da Proposta. -----

712/2020 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS SERVIÇOS SOCIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ E SEUS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS

Presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

***O Senhor Vereador Alberto Madail** informou que sobre este ponto, nada há de relação com esta decisão da Câmara, que nunca foi a nenhum jantar de Natal, mas não há nenhum motivo nem*



razões especiais que necessitem clarificação; uma vez que no ponto anterior, não clarificou a sua posição, mas está em consonância com que o seu colega António Trindade afirmou, pois tratam-se de dois Vereadores realmente independentes, e em todas as tomadas de posição que tem assumido desde a tomada de posse até hoje, nunca nenhum membro do PSD entrou realmente em contato consigo ou com o seu colega António Trindade; que todas as deliberações em que intervieram são mesmo das suas responsabilidades e competências; -----

***O Senhor Presidente** finalmente esclareceu que, todos os políticos, onde se incluem os Senhores Vereadores do PSD, só são excluídos das prendas, que são sorteadas no Jantar de Natal; que, se forem de novo Vereadores nas próximas eleições, conjuntamente com o PS, continuarão, da mesma maneira, a ser convidados para o Jantar de Natal, pois é sempre muito bom confraternizar neste período natalício. -----*

Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio financeiro aos Serviços Sociais no valor de 19.500€ (dezanove mil e quinhentos euros). -----

No final da reunião. -----

O Senhor Presidente desejou a todos votos de boas Saúde e de um Santo Natal, não sabendo ainda se a próxima reunião de Câmara será antes ou depois do Natal; agradeceu a todos a compreensão por algo menos correto nas suas palavras e espera pela parte de todos que continue a existir espírito salutar agradável de manutenção do esforço de zelar pelas melhores condições de vida de todos os Municípios. -----

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião o Exmo. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram onze horas e cinquenta minutos, pelo que de tudo, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo próprio e pela Secretária, que a leu em voz alta, tendo a respetiva minuta sido aprovada e rubricada por todos os presentes. -----

